



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/12/2023 até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 483/2023.

**“CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL, E AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Art. 76 da Lei Municipal nº 35/1993,

**RESOLVE:**

Conceder diária ao Prefeito Municipal, Gilmar Weber Tolfo, e aos servidores, Valter de Quadros Bernardi e Jerri Adriano Jahn Ribeiro, com saída dia 13 de dezembro de 2023 e retorno dia 14 de dezembro de 2023, para realizar assinatura de convênio Qualifica RS e visitas as Secretarias Estaduais do RS, em Porto Alegre/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 12 de dezembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

